



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.915, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Altera membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, nomeados pelo Decreto nº 23.855, de 25 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.855, de 25 de abril de 2019, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2019/2021.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I -

b) LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Suplente;

.....”

Art. 2º. As alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 23.855, de 25 de abril de 2019, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 2º.

II -

a) EVA VIVIANE CECANHO, Titular; e

b) PRÍSCILI DA SILVA DIONÍZIO, Suplente;

.....”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5954522** e o código CRC **E884F9FF**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.196015/2019-94

SEI nº 5954522